

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 07/2026

Concede a Comenda Inácio Bento de Moraes aos engenheiros Rienzy de Medeiros Brito e Luan Dantas de Oliveira, em reconhecimento à contribuição científica e técnica prestada ao desenvolvimento da Engenharia Ambiental e às relevantes contribuições que elevam o nome do Município de São Mamede no cenário nacional.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, no seu artigo 143, bem como em estrita observância aos dispositivos da **Lei Municipal nº 1.233/2025**, que regulamenta a Comenda Inácio Bento de Moraes como a mais elevada honraria outorgada pelo Poder Legislativo Municipal, decreta:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Inácio Bento de Moraes**, honraria destinada a reconhecer cidadãos que prestam relevantes serviços ao Município de São Mamede e contribuem para o desenvolvimento científico, social e institucional da sociedade, aos engenheiros:

- I – Rienzy de Medeiros Brito;**
- II – Luan Dantas de Oliveira.**

§1º A concessão da honraria prevista no caput deste artigo fundamenta-se no reconhecimento público do mérito acadêmico e profissional dos homenageados, especialmente pela produção científica que alcançou destaque nacional na área de Engenharia.

§2º A honraria é concedida nos termos da **Lei Municipal nº 1.233/2025**, que institui e regulamenta a **Comenda Inácio Bento de Moraes**, destinada a agraciar personalidades que se destacam por serviços relevantes ao município ou que promovam o nome de São Mamede em âmbito regional ou nacional.

Art. 2º A concessão da comenda decorre do reconhecimento ao trabalho científico apresentado pelos homenageados, premiado no **COBREAP – Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia**, considerado o maior evento técnico da área na América Latina, tendo esse obtido o prêmio **Honra ao Mérito na área de Engenharia Ambiental**.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

§1º O trabalho intitulado “**NDVI APLICADO À CLASSIFICAÇÃO E VALORAÇÃO AMBIENTAL NA CAATINGA DO SERTÃO PARAIBANO**”, que trata da análise jurídica e técnica da responsabilidade por vícios construtivos e da interpretação do art. 618 do Código Civil brasileiro, destacou-se entre produções científicas da área, obtendo **2º lugar na categoria de Engenharia Ambiental** no referido congresso.

§2º A pesquisa aborda a aplicação do NDVI como ferramenta para classificar a cobertura vegetal e realizar a valoração ambiental no bioma Caatinga, integrando sensoriamento remoto, geoprocessamento e validação em campo. O estudo demonstra como o índice permite identificar mudanças na vegetação, quantificar impactos decorrentes de ações antrópicas e subsidiar, de forma técnica e objetiva, avaliações e perícias ambientais, inclusive com estimativas econômicas de perdas de serviços ecossistêmicos.

§3º O reconhecimento nacional alcançado pela pesquisa representa significativa contribuição ao campo das engenharias e projeta positivamente o nome do Município de São Mamede no cenário técnico e acadêmico brasileiro.

Art. 3º Os homenageados possuem trajetórias acadêmicas e profissionais marcadas pelo esforço pessoal, pela dedicação ao conhecimento e pela atuação profissional de relevância pública.

§1º Rienzy de Medeiros Brito, natural de São Mamede, engenheiro civil formado pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, desenvolveu carreira na área de perícias, auditorias e avaliações de engenharia, atuando em projetos e serviços técnicos para instituições públicas e grandes empresas nacionais, além de exercer a função de engenheiro do Município de São Mamede no ano de 2022, contribuindo para a fiscalização de obras e para as atividades da Defesa Civil municipal.

§2º Luan Dantas de Oliveira, também natural de São Mamede, oriundo da comunidade rural de Cacimbinhas, construiu sólida trajetória acadêmica na área das engenharias, graduando-se em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal de Campina Grande, obtendo posteriormente mestrado e doutorado na área, com atuação científica voltada ao desenvolvimento do Semiárido e participação em projetos de infraestrutura e energia, além de exercer atividades como perito judicial e pesquisador.

§3º A trajetória dos homenageados constitui exemplo de dedicação à educação, à ciência e ao desenvolvimento regional, representando motivo de orgulho para o Município de São Mamede e para toda a população sertaneja.

Art. 4º A entrega da Comenda Inácio Bento de Moraes será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mamede, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000

secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra

Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.

São Mamede – PB, 09 de março de 2026

Ewerton Iran Torres de Andrade

Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer e homenagear dois filhos ilustres de São Mamede, **Rienzy de Medeiros Brito** e **Luan Dantas de Oliveira**, engenheiros que vêm se destacando no cenário técnico nacional.

Ambos alcançaram reconhecimento científico ao terem seu trabalho premiado no **COBREAP – Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia**, um dos mais importantes eventos da área na América Latina.

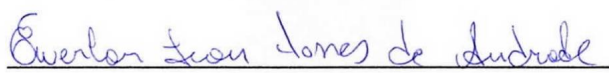
Tal conquista não apenas evidencia a qualidade do trabalho técnico desenvolvido pelos homenageados, como também **projeta o nome do Município de São Mamede no cenário nacional da ciência e da engenharia**, motivo pelo qual se justifica plenamente o reconhecimento público por meio da **Comenda Inácio Bento de Moraes**, honraria destinada a distinguir personalidades que contribuem significativamente para a sociedade.

Trata-se, portanto, de uma homenagem justa e merecida, que valoriza o conhecimento, a dedicação acadêmica e o compromisso com o desenvolvimento regional.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra

Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.

São Mamede – PB, 09 de março de 2026



Ewerton Iran Torres de Andrade
Vereador Proponente